

**ANEXO PERU**  
**POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - PERU**

**1. Regulamentos Aplicáveis**

Significa: (i) a Constituição Política do Peru, que dispõe que os serviços de informática, informatizados ou não, públicos ou privados, não devem fornecer informações que afetem a privacidade pessoal e familiar das pessoas, (ii) a Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei 29.733 de 2011, e seu regulamento, aprovado pelo Decreto Supremo 003-2013-JUS, (iii) a Diretiva de Segurança da Informação administrada por Bancos de Dados Pessoais aprovada pela Resolução Diretoria n° 019-2013-JUS-DGPDP, (4) a Norma Técnica Peruana NTP-ISO/IEC 27001 2014 sobre Técnicas de Segurança em Sistemas de Gestão de Segurança da Informação, (v) Portaria n° 01-2020-JUS/DFTAIPD que regula o tratamento de Dados Pessoais através de Sistemas de Videovigilância, e qualquer outra disposição que modifique, complemente, revogue ou substitua a referida.

**2. Definições**

**Banco de dados pessoais:** Significa o conjunto organizado de Dados Pessoais, automatizados ou não, independentemente do suporte encontrado, seja físico, magnético, digital, óptico ou outros que sejam criados, qualquer que seja a forma ou modalidade de sua criação, formação, armazenamento, organização e acesso.

**Autorização para Tratamento de Dados Pessoais:** Significa cualquier operación o procedimiento técnico, automatizado o no, que permite la recopilación, registro, organización, almacenamiento, conservación, elaboración, modificación, extracción, consulta, utilización, supresión, comunicación por transferencia o por difusión o cualquier otra forma de procesamiento de los Datos pessoais.

**Tratamento de Dados Pessoais de meninas, meninos e/ou adolescentes:** Para o Tratamento de Dados Pessoais de menor será necessário o consentimento dos titulares do poder parental ou tutores, conforme o caso.

**3. Responsável (proprietário) do Banco de Dados Pessoais**

GHL Peru SAC

- RUC: 20513187573
- Endereço: Rua Pancho Fierro n° 194, Distrito de San Isidro

Holding Hotelera GHL SAS

- NIT: 901580112 2
- Escritório Central: Calle 72 # 6-30, Bogotá – Colômbia

- Telefone: +57 3139333

#### **4. Responsabilidade do titular do Banco de Dados Pessoais:**

- 5.1. Conceder e manter um nível suficiente de proteção aos Dados Pessoais contidos no Banco de Dados Pessoais sob sua propriedade.
- 5.2. Determinar e cumprir a finalidade e o conteúdo do Banco de Dados Pessoais de sua titularidade.
- 5.3. Processar os Dados Pessoais contidos no Banco de Dados Pessoais de sua propriedade.
- 5.4. Garantir o cumprimento dos direitos do Proprietário conferidos na Lei nº 29.733, Lei de Proteção de Dados Pessoais.

O Controlador (titular) do Banco de Dados Pessoais é responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais que armazena em seu Banco de Dados Pessoais.

#### **5. Responsabilidade do Responsável pelo Banco de Dados Pessoais:**

O Processador realiza o Tratamento seguindo as orientações e utilizando os meios designados pelo Controlador (titular) do Banco de Dados. Da mesma forma, o Processador deverá auxiliar o responsável, a seu pedido, para garantir que todas as obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais sejam cumpridas.

#### **6. Tipos de Bancos de Dados Pessoais e Finalidades de Tratamento**

Os Bancos de Dados Pessoais acima indicados serão registados no Registo Nacional de Protecção de Dados Pessoais administrado pela Autoridade Nacional de Protecção de Dados Pessoais. O responsável (titular) do Banco de Dados Pessoais poderá determinar o cadastro de outros Bancos de Dados Pessoais.

#### **7. Transmissão de Dados Pessoais e Fluxo Transfronteiriço de Dados Pessoais**

A transmissão dos Dados Pessoais é realizada ao Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, GHL PERÚ SAC, na qualidade de administrador e operador hoteleiro. GHL PERÚ SAC faz parte do grupo GHL HOTELES, que opera diversos hotéis em território peruano e em vários países do mundo.

Fazendo parte de um grupo empresarial que opera hotéis em todo o mundo, os Dados Pessoais poderão ser transmitidos para fora do território nacional, mesmo em países que possam não oferecer um nível equivalente de proteção de dados. No entanto, garantiremos que qualquer transferência de Dados Pessoais esteja em conformidade com a Regulamentação Aplicável para garantir a segurança e proteção das informações, de acordo com o disposto na Lei nº 29.733 e disposições aplicáveis.

Para facilitar as viagens, pode ser necessário divulgar e processar Dados Pessoais para fins de imigração, controlo de fronteiras, segurança e antiterrorismo, ou outros fins determinados como apropriados pelas autoridades governamentais nos pontos de partida e/ou destino. Alguns países exigem que os dados dos passageiros sejam fornecidos com antecedência para permitir a viagem. Em cumprimento da Regulamentação Aplicável, caso estejamos legalmente autorizados, poderemos partilhar os dados pessoais mínimos necessários com as autoridades competentes.

## **9. Detalhamento das Obrigações em relação ao Tratamento de Dados Pessoais**

A GHL reconhece que os Dados Pessoais são propriedade das pessoas a quem se referem e que só estas podem decidir sobre os mesmos. Neste sentido, utilizá-los-á apenas para os fins para os quais estiver devidamente autorizado e em todos os casos respeitando a Regulamentação Aplicável.

De acordo com o disposto no artigo 28 da Lei 29.733, nos comprometemos a cumprir permanentemente as seguintes obrigações:

- (i) Realizar o Tratamento de Dados Pessoais, somente com consentimento prévio informado, expresso e inequívoco do titular dos dados pessoais, salvo por lei oficial, ressalvados os casos previstos no artigo 14 da Lei 29.733.
- (ii) Não recolha Dados Pessoais por meios fraudulentos, injustos ou ilícitos.
- (iii) Recolher Dados Pessoais atualizados, necessários, relevantes e adequados, em relação às finalidades específicas, explícitas e lícitas para as quais foram obtidos.
- (iv) Não utilize os Dados Pessoais objeto de tratamento para fins diferentes daqueles para os quais foram recolhidos, a menos que esteja envolvido um procedimento de anonimização ou dissociação.
- (v) Armazenar os Dados Pessoais de forma que possibilite o exercício dos direitos do seu Titular.
- (vi) Eliminar e substituir ou, se for caso disso, completar os Dados Pessoais em tratamento quando tiver conhecimento da sua natureza imprecisa ou incompleta, sem prejuízo dos direitos do Titular a este respeito.
- (vii) Eliminar os Dados Pessoais sujeitos a tratamento quando já não forem necessários ou relevantes para a finalidade para que foram recolhidos ou quando o prazo para o seu tratamento tiver expirado, salvo se estiver envolvido um procedimento de anonimização ou dissociação.
- (viii) Fornecer à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais a informação relativa ao Tratamento de Dados Pessoais que esta necessite e permitir-lhe o acesso aos Bancos de Dados Pessoais que gere, para o exercício das suas funções, no âmbito de procedimento administrativo naturalmente solicitado pela parte afetada.
- (ix) Os demais estabelecidos na Regulamentação Aplicável.

## **10. Validade e alterações**

O presente Anexo à política de tratamento de dados pessoais é aprovado em 22 de maio de 2024, data a partir da qual é aplicável.

Esta Política poderá ser modificada pela GHL quando necessário, sem aviso prévio, desde que sejam modificações não substanciais. Caso contrário, serão previamente comunicados aos Proprietários.